



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

PORTARIA CREFITO-17 Nº 20/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Renovar os efeitos da Portaria nº 17/2022, que versa sobre a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2021, mantém a composição da comissão, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região - CREFITO-17, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pela Resolução COFFITO Nº 182/1997;

Considerando a deliberação 30ª Reunião Ordinária Plenária realizada dia 31 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar os efeitos da Portaria nº 17/2022 que versa sobre a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 01/2021, mantendo-se os membros da referida comissão como sendo os profissionais abaixo relacionados:

Andrezza Marques Duque, inscrito no CREFITO nº 10341-TO;

Thiago Silveira Prado Dantas, inscrita no CREFITO nº 45044-F;

Tatiane de Oliveira Santos, inscrita no CPF nº xxx.507.xxx-74;

Art. 2º - Designar a Conselheira Dra. Andrezza Marques Duque, para exercer a função de Presidente da presente comissão.

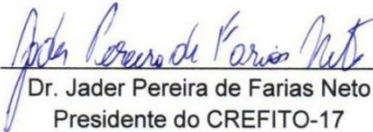


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data com validade de 12 meses, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de abril de 2023;

Art. 4º Esta Portaria tem validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos conforme necessidade avaliada pelo Exmo. Sr. Presidente do CREFITO 17.

Aracaju/SE, 31 janeiro de 2024.


Dr. Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17